



Governo que realiza. Povo que conquista.



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

Ofício nº 189/2024

Assunto: Encaminha Leis Sancionadas.

Gabinete do Prefeito Municipal – Bom Jardim de Minas

Bom Jardim de Minas, 27 de junho de 2024

Exmo. Sr. Pedro Vanderli Resende
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para enviar a Vossa Excelência as Leis Municipais nº 1.835 a 1.837 sancionadas.

Giovania Rodrigues de Carvalho
Chefe de Gabinete